

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**APROVA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL,
ANO BASE 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

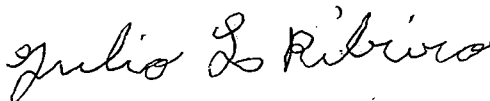
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a convocação de audiência pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên, a qual será realizada no dia 30 de abril de 2024, com início as 13:30 horas, na sede da mesma, sito à Rua Espírito Santo, 120, Centro, Piên-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de abril de 2024.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**APROVA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL, ANO BASE 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a convocação de audiência pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên, a qual será realizada no dia 30 de abril de 2024, com início às 13:30 horas, na sede da mesma, sito à Rua Espírito Santo, 120, Centro, Piên-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de abril de 2024.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:F1BC907B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/04/2024. Edição 3006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>